



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2025.

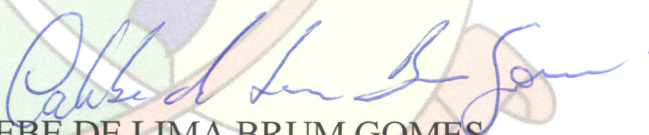
Determina Ponto Facultativo nos dias 25 e 28 de julho de 2025.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 25 e 28 de julho do corrente ano, com base nos Decretos nº 36/2024 e 37/2025.

Art. 3º. Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do anexo único da Portaria nº 06/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 18 de julho de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES

Presidente

